



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 329/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias do Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017 de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

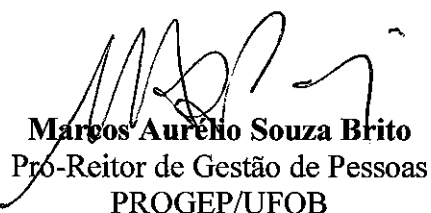
RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Progressão Funcional a contar de **01/03/2019** a servidora **ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**, matrícula SIAPE n° 1860243, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, **classe C, nível I para nível II**, conforme Art. 12 da Lei n° 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo n° 23520.000654/2019-88.

Art. 2º Os efeitos financeiros valerão a contar de **01/03/2019** data de integralização do interstício do servidor, conforme uniformização de entendimentos adotada pelos Ofício Circular 53/2018-MP e Nota Técnica 2556/2018 MP que passaram vigorar a partir de 27 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 02 de abril de 2019


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB